



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PEABIRU

Praça Eleutério Galdino de Andrade, 21 - Fone-Fax (44) 3531 - 2121

CNPJ - 75.370.148/0001-17 - CEP - 87250-000 Peabiru - Paraná

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PEABIRU	SECRETARIA MUNICIPAL	PÚBLICO
Jornal: Jornal Oficial	Data: 13/01/25	Pág: 1
	Edição nº: 363	Visto: Jemando

Lei Nº 1703/2025

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO PARA 2025, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Peabiru, Estado do Paraná, aprovou e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte:

LEI

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a incluir no Orçamento Geral do Município de Peabiru, no Exercício de 2025, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 3.911.202,36 (Três milhões, novecentos e onze mil, duzentos e dois reais e trinta e seis centavos).

05	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS		
05.005	SERVICO DE RUAS E AVENIDAS		
05.005.26.782.0 012.1.009	Obras de Pavimentação Asfáltica, meio fio, Galeria de Aguas Pluviais		
4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações	Fonte 3895 Transferências Especiais – Emenda Pix Exercicio Anterior	180.533,66
4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações	Fonte 3897 Transferências Especiais – Emenda Pix Exercicio Anterior	1.100.000,00
4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações	Fonte 3902 Instrumento de Repasse 4118808/2023 Caixa Itaipu - Exercicio	2.201.072,98



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PEABIRU

Praça Eleutério Galdino de Andrade, 21 - Fone-Fax (44) 3531 - 2121

CNPJ - 75.370.148/0001-17 - CEP - 87250-000 Peabiru - Paraná

		Anterior	
06	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, CULTURA, ESPORTE E LAZER		
06.001	DIVISÃO DE EDUCAÇÃO		
06.001.12.361.0 006.1.020	Construir, Ampliar, Remodelar Unidades Escolares		
4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações	Fonte 3896 Transferências Especiais – Emenda Pix Exercicio Anterior	229.595,72
06	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, CULTURA, ESPORTE E LAZER		
06.003	DIVISÃO DE ESPORTES		
06.003.27.812.0 046.1.053	Construir e Reformar e Equipar Espaços Físicos Esportivos		
4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	Fonte 3898 Transferências Especiais – Emenda Pix Exercicio Anterior	200.000,00
TOTAL			3.911.202,36

Parágrafo Único – As alterações necessárias nos instrumentos de planejamento Municipal decorrente da abertura dos créditos que trata o *caput* do artigo serão incluídas nos anexos II do PPA para o exercício de 2025 e no Anexo I da LDO para o exercício de 2025.

Art. 2º. - Para dar cobertura ao Crédito aberto no artigo anterior, será indicado como fonte de recursos:

I - de acordo com o inciso I, Parágrafo 1º, do Art. 43, da Lei Federal nº 4320/64, os recursos do Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior conforme abaixo:



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PEABIRU

Praça Eleutério Galdino de Andrade, 21 - Fone-Fax (44) 3531 - 2121

CNPJ - 75.370.148/0001-17 - CEP - 87250-000 Peabiru - Paraná

Descrição da Fonte de Recurso	Valor do Superávit Utilizado nesta Lei
Fonte 3895 Transferências Especiais - Emenda Pix Exercicio Anterior	180.533,66
Fonte 3897 Transferências Especiais - Emenda Pix Exercicio Anterior	1.100.000,00
Fonte 3902 Instrumento de Repasse 4118808/2023 Caixa Itaipu - Exercicio Anterior	2.201.072,98
Fonte 3896 Transferências Especiais - Emenda Pix Exercicio Anterior	229.595,72
Fonte 3898 Transferências Especiais - Emenda Pix Exercicio Anterior	200.000,00
Total	3.911.202,36

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Peabiru, 13 de Janeiro de 2025.

JOSÉ MARCOS GONÇALVES LOPES
Prefeito Municipal